

documentos de habilitação previstos no ponto nove do convite, enviando-lhe a minuta do contrato para efeitos do previsto no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos; -----

- Delegar no seu Presidente os poderes necessários para decidir eventuais reclamações que venham a incidir sobre a minuta do contrato; -----
- Conferir poderes ao Presidente e ao Tesoureiro para praticarem os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação, designadamente para assinarem o respectivo contrato. -----

----4. Horário de trabalho - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Directora Técnica de reformulação dos horários de trabalho para a enfermeira e para as trabalhadoras auxiliares (serviços gerais) da HRPI, conforme escalas em anexo (Doc. n.º 6 e 7). -----

----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

José Luís P. Carvalho

Hipólito Moreira da Costa
10/01/2003

----No dia um do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezasseis, em conformidade com a convocatória datada de vinte e oito de abril, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, a Direção desta Instituição, estando presentes os membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso,

ATAS

Secretária, José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal, não estiveram presentes. A Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes. - ----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos: -----

----1. **Listagem dos pagamentos efetuados através de fundo de caixa** – Este assunto vai ser analisado em conjunto com o ponto três da ordem de trabalhos. ---

----2. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** - A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de trinta de março a vinte e sete de abril de dois mil e dezassete (Doc. n.º 1) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativos ao mesmo período (Doc. n.º 2).-----

---3. **Listagem de pagamentos efetuados e a executar** Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de maio de dois mil e dezassete (Doc. n.º 3).-----

----4. **Relação das remunerações referentes ao mês de fevereiro de 2017** - A Direção, tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referente ao mês de março de dois mil e dezassete (Doc. n.º 4).----

----5. **Conta Caucionada** - A Direção analisou a proposta do Banco BPI (Doc. n.º 5) e deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Vice-Presidente para negociar as condições para a celebração de um contrato de crédito deste tipo, recolhendo para o efeito propostas de outras instituições de crédito. -----

----6. **Eliminação de associados por falta de pagamento das quotas** – A Direção deliberou, por unanimidade, enviar a carta prevista na alínea b) do

número um do artigo décimo quarto dos estatutos aos associados com as quotas em atraso até trinta e um de dezembro de dois mil e onze, inclusive, considerando-se eliminados os associados que não cumpram os requisitos exigidos. Mais deliberou que aos restantes associados com as quotas em atraso deve ser enviada carta a recordar tal facto e a solicitar o respetivo pagamento, não recorrendo, de imediato, ao mecanismo da eliminação, já que, nestes casos, ainda pode ser possível recuperar o valor das quotas e manter os associados em causa, dando assim cumprimento ao objetivo de, com recurso a uma campanha de angariação, aumentar o número de associados. -----

-----7. **Alienação de bens imóveis** – Considerando que não foi vendido qualquer dos prédios constantes da relação anexa à deliberação da Assembleia Geral de vinte e seis de novembro de dois mil e dezasseis, após divulgação em dois jornais locais (“A Verdade”, de dois de fevereiro de dois mil e dezassete, e “O Comércio de Baião”, de oito de fevereiro de dois mil e dezassete), no sítio eletrónico da Instituição, anúncios enviados para as juntas de freguesia do concelho e através de placas afixadas nos locais, a Direção deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida deliberação da Assembleia Geral, encarregar o Vice-Presidente da Direção de contactar a mediadora imobiliária RE/MAX no sentido de obter as condições contratuais para negociação dos prédios que o Centro Social pretende vender e que constam do mapa anexo à mencionada reunião de novembro de dois mil e dezasseis. -----

-----8. **Seguro de acidentes pessoais para idosos (ERPI, Centro de Dia e utentes do SAD que frequentam o Centro de Dia)** – Na sequência da recolha de propostas de seguradoras e da consulta feita à CNIS (Doc. n.º 6), a Direção deliberou, por unanimidade, contratar este seguro com a seguradora representada pelo mediador Dr. Rocha Alves, conforme proposta recebida em

ATAS

vinte e nove de julho de dois mil e dezasseis, que prevê um prémio anual de cinco euros e trinta e cinco cêntimos por utente.

----9. **Viatura adaptada -- 69-QS-51 -- seguro de responsabilidade civil automóvel** -- A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente de vinte de abril de dois mil e dezassete (Doc. n.º 7) que autorizou a conversão do contrato de seguro contra terceiros para cobertura com danos próprios, relativo à viatura com a matrícula 69-QS-51, com o pagamento de um prémio adicional no valor de trezentos e onze euros e cinqüenta e nove cêntimos.

----10. **Aquisição de aspiradores** -- A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente datado de seis de abril de dois mil e dezassete que autorizou a aquisição dos dois aspiradores identificados no documento anexo (Doc. n.º 8) pelo valor total de quinhentos e quarenta euros. --

----11. **Aquisição de serviço telefónico e acesso à internet** -- A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um novo contrato com a MEO, em conformidade com as condições constantes da informação em anexo (Doc. n.º 9) da Coordenadora do Departamento Administrativo.

----12. **Aquisição de varinha mágica** -- A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente referente à aquisição de uma varinha mágica, conforme documento em anexo (Doc. n.º 10).

----13. **Segurança e Saúde no Trabalho -- Aquisição de serviços -- Ajuste direto** -- A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho (Doc. n.º 11) do seu Presidente, datado de dezanove de abril de dois mil e dezassete, que prorrogou o prazo de entrega dos documentos de habilitação da adjudicatária "ACÇÃO CONTÍNUA", no âmbito do procedimento aberto para o efeito.

----14. **Aquisição de serviços -- Ajuste direto -- Daniela Sousa** -- A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento, adjudicar a

aquisição do serviço em causa à psicóloga Daniela Sousa conforme caderno de encargos (Doc. n.º 12) e proposta (Doc. n.º 12-A), bem como aprovar a minuta do respetivo contrato (Doc. n.º 12-B). Esta aquisição de serviços terá um custo mensal de oitocentos e trinta euros, sem IVA incluído.

-----A Direção, por unanimidade, também deliberou:

- Notificar a concorrente acerca desta adjudicação e notificar ainda o adjudicatário, no mesmo ato, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação previstos no convite, enviando-lhe a minuta do contrato para efeitos do previsto no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos;

Delegar no seu Presidente os poderes necessários para decidir eventuais reclamações que venham a incidir sobre a minuta do contrato;

Conferir poderes ao Presidente e ao Vogal para praticarem os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação, designadamente para assinarem o respetivo contrato.

-----**15. Horários de trabalho** A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o horário de trabalho proposto pela Diretora Técnica para o serviço da cozinha durante os meses de maio a agosto (Doc. n.º 13) e para o Centro de Dia e Enfermagem para o mês de maio (Doc. n.º 14).

-----**16. Recursos humanos: promoções e mudanças de níveis remuneratórios** – A Coordenadora do Departamento Administrativo informou que, em relação ao mapa apresentado na reunião de trinta de março, tinha duas retificações a efetuar, pelo que apresentou um novo mapa (Doc. n.º 15) que já inclui as duas retificações indicadas e que a Direção aprovou por unanimidade. A Direção também aprovou, por unanimidade, a informação da escritutária Fátima Monteiro (Doc. n.º 16) que anexou o mapa com os custos referentes ao

ATAS

pagamento dos retroativos desde janeiro de dois mil e dezassete. A Direção deliberou ainda, por unanimidade, mandar elaborar um mapa que demonstre os custos associados ao pagamento dos retroativos com efeitos desde um de janeiro de dois mil e dezasseis, tentando assim minorar situações de injustiça que decorrem do facto de não terem sido promovidos os trabalhadores conforme consta da informação já referida (Doc. n.º 15). A Direção não ordena o pagamento da totalidade dos retroativos que seriam devidos pelo facto de tal medida poder colocar em causa a sustentabilidade financeira da Instituição que, como é sabido, tem uma situação ainda precária. Pelo exposto, com fundamento nas informações relativas ao tempo de serviço, já indicadas, e nas informações das coordenadoras dos diversos serviços, no que se refere à avaliação necessariamente sumária dos trabalhadores em causa (Doc. n.º 17, 18 e 19), a Direção deliberou, por unanimidade, mandar proceder às promoções e mudanças de nível, nos termos referidos anteriormente, limitando o pagamento dos retroativos a janeiro de dois mil e dezasseis.

17. Diuturnidades - A Direção tomou conhecimento da informação da Coordenadora do Departamento Administrativo (Doc. n.º 20) relativa aos trabalhadores que estão em condições de receber mais uma diuturnidade e dos custos financeiros associados e ordenou, por unanimidade, o respetivo pagamento, com efeitos desde a data em que se venceu o direito de cada um aos respetivos valores.

18. Reunião do Plenário do CLASB -- 24/03/2017 -- A Direção tomou conhecimento da informação da Coordenadora do DPDIS (Doc. n.º 21).

19. Candidatura ao Programa BPI Seniores - A Direção tomou conhecimento e ratificou a apresentação desta candidatura, conforme informação anexa da Coordenadora do DPDIS (Doc. n.º 22), que pretende obter o apoio deste programa para construção de um “jardim comunitário”, no

DIREÇÃO

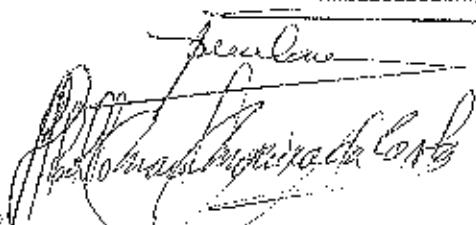
logradouro do edifício do Centro Social, com um financiamento previsto no valor de cinquenta mil euros. -----

---20. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados A Direção tomou conhecimento e ratificou as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre trinta de março e vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 23). -----

---21. Outros assuntos: -----

---A Direção tomou conhecimento da atribuição ao Centro Social de uma medalha de mérito social e de um diploma pelo Município de Baião e o título de "Instituição Honorária de Baião" relativos aos vinte e cinco anos de atividade, ato no qual esteve representada pelo Vice-Presidente da Direção. A cerimónia solene decorreu no dia vinte e cinco de abril (Doc. n.º 24). -----

---Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


Maria Odete da Conceição Pinto Pires Cardoso